



## EDITAL

OLIMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do n.º 1, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

No período antes da Ordem do dia, o Senhor Presidente apresentou e colocou a deliberação um **“Voto de Repúdio”**.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o “Voto de Repúdio” apresentado.

Também o Senhor Vereador António Pinetra, apresentou e colocou a deliberação um **“Voto de Pesar”** pelo falecimento do antigo Vereador Adriano António Chaveiro, pelo trabalho desenvolvido nesta Câmara.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o “Voto de Pesar” apresentado.

### GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

#### **PROPOSTA DE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**

Nos termos da 2.ª parte da alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar regulamentos internos, o que em conjugação com a Lei n.º 52/2019 de 31 de julho, a aprovação do Código de Conduta pertencerá ao executivo camarário, pois trata-se de um regulamento, precisamente, “interno”, destinando-se a este respetivo âmbito, porém devendo sempre ser publicado no Diário da República e na página da internet da autarquia.

Sendo, por isso, uma imposição legal, deve o presente Código de Ética e de Conduta ser aprovado, de acordo com os preceitos legais acima mencionados.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto.

#### **PROPOSTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO - PRÉMIO ARQUITETURA NO ALENTEJO**

Propõe-se submeter a aprovação a Minuta de Contrato de Patrocínio do Município de Montemor-o-Novo à Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos, no âmbito do “PRÉMIO ARQUITETURA NO ALENTEJO”, o apoio ao prémio foi determinado com referência à Lei n.º 73/2013 – Distribuição do Fundo Geral Municipal (Artigo 32.º), com base no número de habitantes, no valor de **1 500€** (mil e quinhentos euros).

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria a proposta apresentada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

#### **PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A APORMOR - FEIRA DE MAIO 2023**

Propõe-se a ratificação, da participação do Município de Montemor-o-Novo na coorganização da Feira de maio, que decorreu nos dias 5, 6 e 7 de maio, no recinto da Apormor, através do Protocolo cuja proposta se anexa, com base no ponto 3. do Art. 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada (Ratificação).

**PROPOSTA DE ATA Nº 24 DE 16/11/2022**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou baixar aos serviços para melhor informação.

**PROPOSTA DE ATA Nº 25 DE 30/11/2022**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas; sem a votação da Senhora Vereadora Paula Bilro que este ausente da referida reunião de câmara.

**GABINETE APOIO FREGUESIAS**

**PROPOSTAS DE ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO E AS JUNTAS DE FREGUESIA - REFEIÇÕES ESCOLARES / LANCHES ESCOLARES / TRANSPORTES ESCOLARES – ANO 2023**

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação as respetivas Adendas aos Contratos Interadministrativos aprovados pela Assembleia Municipal a 24/06/2022 e outorgados a 29/06/2022, para que, se continue a efetuar o serviço de refeições escolares no AL 2022-2023 (2º e 3º período) e no 1º período do AL 2023-24, conforme quadro abaixo:

FREGUESIA	REFEIÇÕES ESCOLARES	LANCHES ESCOLARES	TRANSPORTES ESCOLARES
UF VILA BISPO E SILVEIRAS	18 000,00 €	4 000,00 €	2 000,00 €
JF FOROS VALE FIGUEIRA	10 000,00 €		15 000,00 €
JF S. CRISTÓVÃO		900,00 €	9 000,00 €
UF CORT LAVRE E LAVRE		2 000,00 €	26 000,00 €
JF CABRELA	7 000,00 €	900,00 €	13 000,00 €

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, as propostas apresentadas. Documentos a remeter à Assembleia Municipal.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL PARA "BENEFICIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DOS PAVILHÃO MULTIUSOS DE SANTIAGO DO ESCOURAL"**

Propõe-se a comparticipação financeira no valor de **13 580,38€** (treze mil, quinhentos e oitenta euros e trinta e oito cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo, nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

**REARBOORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – PARECER AUTORIZAÇÃO PRÉVIA**

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho na sua atual redação, os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização são submetidos a parecer da Câmara Municipal. Face ao exposto, solicitou o ICNF a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização em Herdade da Água Todo o Ano. Adicionalmente, e no âmbito das competências da Câmara Municipal, foi também incluída informação quanto às condicionantes legais aplicáveis, nomeadamente no PMDFCI.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

Neste momento a Senhora Vereadora Paula Bilro ausentou-se do órgão.

**GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

**PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA**

Propõe-se a aprovação um apoio no valor de **440€** (quatrocentos e quarenta euros), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023, com base no ponto 2 do artº 5º da Adenda ao Protocolo aprovado em reunião de câmara de 23 dezembro 2008.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com seis votos favoráveis, a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL**

Propõe-se a aprovação um apoio no valor de **70€** (setenta euros), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023, com base na alínea d) da cláusula 4, do Protocolo aprovado em reunião de câmara de 3 novembro 2021.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com seis votos favoráveis.

**PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DAS SILVEIRAS**

Propõe-se a aprovação um apoio no valor de **160€** (cento e sessenta euros), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023, com base na alínea d) da cláusula 4 do Protocolo aprovado em reunião de câmara de 8 setembro 2021.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com seis votos favoráveis.

**PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 1 Nº1 E JI Nº 2 DE MONTEMOR-O-NOVO**

Propõe-se a aprovação um apoio no valor de **1 675€** (mil seiscentos e setenta e cinco euros), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023, com base na alínea d) da cláusula 4 do Protocolo aprovado em reunião de câmara de 25 de janeiro de 2023.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com seis votos favoráveis.

**PROPOSTA DE APOIO A ALUNOS CARENCIADOS / ABRIL 2023 / ASSOCIAÇÃO PEQUENOS ALENTEJANITOS DE CABRELA**

Propõe-se a aprovação, um apoio no valor de **140€** (cento e quarenta euros), referente aos alunos carenciados do mês de abril de 2023, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do Protocolo aprovado em reunião de câmara de 3 de novembro de 2021.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com seis votos favoráveis.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS**

Propõe-se a aprovação da proposta de protocolo supramencionada, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes, num montante máximo de **11 250€** (onze mil, duzentos e cinquenta euros), referente ao fornecimento de 2 500 refeições (4,50€/refeição) no âmbito do funcionamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. (Ratificação)

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria com seis votos favoráveis (ratificação), a proposta de Protocolo apresentada.

Neste momento a Senhora Vereadora Paula Bilro regressou ao órgão.

**PROPOSTA DE APOIO PARA PROJETO DE LICENCIAMENTO DO BAR / ASS. REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - FUTURO DE LAVRE**

Propõe-se a aprovação, um apoio no valor de **492€** (quatrocentos e noventa e dois euros) para elaboração das medidas de autoproteção a implementar no Bar explorado pela Associação, em Lavre, apoio este correspondente a 100% do montante da despesa, de acordo com os critérios aprovados em reunião de câmara de 25 de novembro de 2015.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO ESCOLA DE MÚSICA / MARÇO A ABRIL 2023 / ASS. DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR**

Propõe-se a aprovação de um apoio para apoio às aulas de música, referente aos meses de março e abril de 2023, no valor total de **510€** (quinhentos e dez euros), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / FEVEREIRO A ABRIL 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE**

Propõe-se a aprovação de um subsídio, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2023 no valor total de **2 214€** (dois mil duzentos e catorze euros), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E O CORAL DE S. DOMINGOS / ANO 2023**

No âmbito da cláusula 5 do protocolo assinado no dia 5 de maio de 2022, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, propõe-se a sua renovação no valor máximo de **11 192€** (onze mil, cento e noventa e dois euros).

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de renovação de protocolo apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / SETEMBRO 2022 A FEVEREIRO 2023 / ENSEMBLE MONTE MOR**

Propõe-se a aprovação de um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de setembro 2022 a janeiro de 2023, no valor total de **3 010€** (três mil e dez euros), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / NOVEMBRO 2022 A FEVEREIRO 2023 / CASA DO POVO DE CABRELA**

Propõe-se a aprovação de um apoio, para apoio às aulas de música, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro e fevereiro de 2023, no valor total de **2 030€** (dois mil e trinta euros), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / FAJARDA / RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Propõe-se a concessão de um subsídio para o apoio a esta deslocação no valor de **266€** (duzentos e sessenta e seis euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A THEATRON - ASSOCIAÇÃO CULTURAL / ANO 2023**

Coloca-se a aprovação, a proposta de Contrato-Programa supramencionada, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das identificadas partes outorgantes, num apoio financeiro de **7 000€** (sete mil euros) para desenvolvimento do Plano de Atividades.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de Protocolo apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR / MARÇO E ABRIL 2023 / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR**

Propõe-se a aprovação de um subsídio para apoio à Universidade Sénior referente aos meses de março e abril de 2023, no valor de **702,40€** (setecentos e dois euros e quarenta cêntimos), no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013).

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / LISBOA /GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR**

Propõe-se a concessão de um subsídio, para o apoio a esta deslocação no valor de **280€** (duzentos e oitenta euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / MIRA D'AIRES /ASS. ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS - A CIRANDA**

Propõe-se a concessão de um subsídio, para o apoio a esta deslocação no valor de **413€** (quatrocentos e treze euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A CASA DO POVO DE LAVRE / ÁREA DESPORTIVA - ANO 2023**

Propõe-se a atribuição de um apoio no valor máximo de **4 000€** (quatro mil euros) para desenvolvimento do plano de atividade (Departamento Desportivo) que será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

A proposta de Contrato-Programa, é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta Contrato-Programa apresentada.

**PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA "CRESCER EM MOVIMENTO/ JANEIRO A MARÇO 2023/ CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS**

Propõe-se a atribuição aos clubes e associações o montante global de **4 980€** (quatro mil, novecentos e oitenta euros) referente aos meses de janeiro 2023 a março de 2023, de acordo com Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Crescer em Movimento", aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE / BRAGA / CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 894**

Propõe-se a concessão de um subsídio para o apoio a esta deslocação no valor de **700€** (setecentos euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto de 700€, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE APOIO FESTIVAL CONTRA CORRENTE 2023 / ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAKE NOISE**

Propõe-se a aprovação da proposta de protocolo supramencionada, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes, o apoio financeiro poderá atingir um valor máximo de **10 000€** (dez mil euros), referente à logística de atividades como workshops, voluntariado, Desporto

(Yoga e Rugby) e exposição de artistas locais. A presente proposta de Protocolo é efetuada ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A ASS. AMIGOS UNIDOS PELO ESCOURAL /GRUTA DO ESCOURAL - ANO 2023**

Propõe-se a renovação do protocolo supramencionado para o ano de 2023, no valor de **4 595€** (quatro mil quinhentos e noventa e cinco euros).

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de renovação de Protocolo apresentada.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

**APRECIÇÃO FINANCEIRA**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO - DSC-UDJ - 2 AO – DESPORTO**

Propõe-se que seja proferido, despacho relativo à presente proposta de recrutamento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CTFP A TERMO RESOLUTIVO CERTO - DSC-UDJ - 6 AO - NADADAOR SALVADOR / DESPORTO**

Propõe-se que seja proferido, despacho relativo à presente proposta de recrutamento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA – AVISO Nº 49003/23 – RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, LT 10 – MONTEMOR-O-NOVO**

Por anúncio – casa Pronta, datado de 12/04/2023, veio o superficiário Francisco Joaquim Rita Farófiás, manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície sob o lote 10, sito em Rua Soeiro Pereira Gomes, Lt.10, nº13 e Montemor-o-Novo, pelo valor de 80 000€ (oitenta mil euros) a Custódio Manuel Água Mel Troncho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**PROPOSTA DE ENTRADAS GRATUITAS NO CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS**

Propõe-se que, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas durante os dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2023, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da cultura e da ciência e da Promoção do Desenvolvimento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: **JOÃO LUÍS DE SALES BAPTISTA METELO**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de anexos, piscina e pérgula, localizados na parcela B, do prédio rustico denominado “Olival de São Pedro”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MONTE SELVAGEM – RESERVA ANIMAL, LDA**, requerendo aprovação da revisão A ao projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de um Parque Temático-Reserva Animal (Monte Selvagem) localizado na propriedade denominada “Herdade das Canas Nascente”, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **DEOLINDA MARIA PINTO**, requerendo aprovação da alteração ao projeto de estabilidade referente à obra de construção de moradia na Rua 5 de Outubro lote 1, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **EUROESTE, S.A.**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e legalização de instalações associadas à exploração pecuária sita na Herdade da Rosenta, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMEDIA, S.A.**, requerendo aprovação da autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para estação de radiocomunicações a localizar-se na propriedade denominada “Herdade da Repoula”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e APA

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MIGUEL PIRES DE LIMA SALGADO BRAZ**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de construção de habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua da Ruinha n.º 42, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ASSUNTOS DIFERENTES, LDA**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de habitação e construção de piscina a levar a efeito na Rua Tenente Abreu n.º 12 a 16, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOFIA COSTA FÉLIX DE MORAIS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de habitação e tanque a levar a efeito no prédio sito na Rua São João de Deus n.º 23, freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOCIEDADE MARIANO & ALMEIDA, LDA**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de construção de empreendimento turístico a levar a efeito na propriedade denominada “Sabugueiro”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

#### REQUERIMENTOS

De: **CLAUDIO DANIEL BENTO QUEIJO MARTINS**, requerendo emissão do aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 8/02 de 26/11/2002, que titula a operação de loteamento levada a efeito no prédio denominado “Casas Novas” em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **APORMOR**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído e de recinto de diversão improvisado para a realização da feira de Maio 2023 e de um evento designado “Três Concertos Integrados no Evento de Exposição de Gado” nos dias 05, 06 e 07 de maio nas instalações da Apormor/Parque de Leilões, na Rua Manuel da Fonseca na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 04/05/2023, “Aprovado o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação”)

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 04/05/2023.

De: **O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, requerendo isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público com interrupção de trânsito na Rua João Luis Ricardo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, para a realização de atividades culturais no dia 8 de junho 2023.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ALMA D´ARAME – ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, requerendo isenção do pagamento de taxas para a realização de “Teatro” entre 21 de maio e 7 de junho integrado no “XV Encontro Internacional de Marionetas de Montemor-o-Novo” nas instalações da Alma Box, na Sociedade Carlista e na antiga escola de Casa Branca.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de requerimento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

#### **DIVERSOS**

Declaração de caducidade do alvará de obras n.º 18/2020 de 29/07/2020 para a obra de alteração e ampliação de garagem para habitação sita no Bairro de S. Pedro lote 3, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/02/2023, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar caducidade do processo em título.

#### **DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

##### **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº01 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 14**

Propõe-se a aprovação o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº 14 (trabalhos de Abril de 2023) da empreitada supramencionada, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Lda, no valor de **29 555,51€** (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o Auto de Medição nº 14, da empreitada apresentada em título.

##### **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº01 – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 01 – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 02**

Propõe-se a aprovação do Auto de Medição Nº 2 dos Trabalhos Complementares TC01, objeto do Primeiro Adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supramencionada, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Lda, no valor de **2 779€** (dois mil setecentos e setenta e nove euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, o Auto de Medição nº 02, da empreitada apresentada em título.

#### **EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL DE FAZENDAS DO CORTIÇO – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 03**

Propõe-se a aprovação do Auto de Medição n.º 3, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A, no valor de **23 904,13€** (vinte e três mil novecentos e quatro euros e treze cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de voto, o Auto de Medição nº 03, da empreitada apresentada em título.

#### **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA OFICINA DA CRIANÇA – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Propõe-se para aprovação o Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe, ao abrigo do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e seguintes.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Auto de Receção Definitiva da empreitada supramencionada.

### **DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

#### **PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS RECREATIVAS MUNICIPAIS EM 2023**

Propõe-se para aprovação superior, o Plano de utilização das Piscinas Recreativas Municipais e respetiva proposta de preçário para 2023.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

#### **PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO - AL 22/23**

Propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, com a entidade supramencionada, a vigorar no AL 2022-2023, no valor de **11 000€** (onze mil euros).

**Deliberação:** : A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada.

#### **PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORTIÇADAS DE LAVRE E LAVRE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AL 22/23 - 2º E 3º PERÍODO E AL 23/24 - 1º PERÍODO**

Propõe-se para aprovação a proposta de Protocolo para o serviço de Refeições Escolares, com a União de Freguesias supramencionada, a vigorar no AL 2022-2023 (2º e 3º período) e 1º período do ano letivo 2023-24 no valor de **16 250€** (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros).

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNOS DE CORTIÇADAS DE LAVRE - AL 22/23**

Propõe-se para aprovação proposta de Protocolo para o serviço de Refeições, com a Freguesia supramencionada, a vigorar no AL 2022-2023, no valor de **15 500€** (quinze mil e quinhentos euros).

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

#### **PROPOSTA DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Propõe-se a aprovação, a proposta dos três representantes do município de Montemor-o-Novo, para integrar o novo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, nos termos do número 4 do artigo 14º do Dec-Lei nº 137/12 de 2 de julho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por Maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, a proposta apresentada.

**PARECER PARA CONTINUIDADE DE FUNCIONAMENTO DA EB1 DE CABRELA E ABERTURA DE JI DE CABRELA - AL 23/24**

Propõe-se para aprovação, a continuidade para funcionamento da EB de Cabrela e a criação pela primeira vez de uma sala de jardim de infância a integrar a rede pública do pré-escolar na freguesia de Cabrela, uma vez que, estes equipamentos farão parte de uma variável importante para criar condições de fixação de um número cada vez maior de novas famílias, para fomentar a proximidade entre gerações e potenciar o sucesso escolar.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta apresentada.

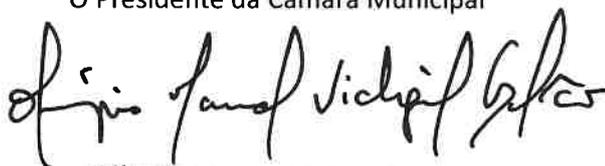
**PROPOSTA DE REABERTURA DA EB1 Nº 3 DE MONTEMOR-O-NOVO - AL 23/24**

Propõe-se para aprovação a reabertura da EB nº 3 de Montemor-o-Novo, considerando o aumento de alunos que temos assistido nos últimos meses no concelho de Montemor-o-Novo, há necessidade de garantir que tenhamos disponíveis salas de aula em número suficiente para os alunos matriculados no 1º ciclo.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou aprovar por Unanimidade, a proposta apresentada.

Paços do Concelho, 17 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



*Olímpio Manuel Vidigal Galvão*